Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 22 /07/ 2019 10.138 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1509/2019**	**19/07/2019-10:20** **Protocolo: 4364/2019** **Processo: 2813/2019**

Exma. Srª Presidente, o Ver. Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria Competente viabilize a implantação de chimarródromo no novo espaço de lazer inaugurado recentemente (11/07) na Praça Tamandaré.

Sugerimos parceria com a iniciativa privada para aquisição desse equipamento, no qual disponibiliza água quente para a comunidade poder consumir chimarrão, bebida tradicionalmente gaúcha.

Ver. Rogério Gomes
Cidadania 23
Sucessor do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: tsijiuczp